PORTARIA N.º 648, DE 26 DE NOVEMBRO 2018.

Concede férias complementar ao servidor Alexandre Hendges, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, Alexandre Hendges, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2017;

- considerando que o servidor já gozou de 10 dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 637 , de 31 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Alexandre Hendges, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 26 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 26 de novembro de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário